

QUALIDADE E SEGURANÇA: COLETA E MANEJO DO LEITE HUMANO

Contexto da COVID-19 (SARS-CoV-2)

Os Serviços de Banco de Leite Humano são estruturas fundamentais de apoio à assistência à saúde e contribuem para o aumento da sobrevivência de crianças oriundas de diversas classes sociais. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil possui a maior e mais complexa rede de bancos de leite humano do mundo, e é modelo para a cooperação internacional em mais de 20 países das Américas, Europa e África, estabelecida por meio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

O modelo brasileiro é reconhecido mundialmente pelo desenvolvimento tecnológico inédito, que alia baixo custo à alta qualidade, além de distribuir o leite humano conforme as necessidades específicas de cada bebê, aumentando a eficácia da iniciativa para a redução da mortalidade neonatal.

Com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), a coleta domiciliar de leite materno sofreu uma queda de 35% em todo o país. O Ministério da Saúde esclarece que até o momento não há evidências científicas que comprove a transmissão do coronavírus por meio da amamentação.

Apesar do momento de grande tensão à saúde pública, são necessárias medidas rigorosas de segurança para o manejo do leite humano, evitando assim que fatores externos possam contribuir prejudicar a segurança do processamento de todo o ciclo do leite humano.

A seguir medidas que podem contribuir para a segurança deste processo.

Medidas de Controle do Ambiente Assistencial nos Serviços de Coleta e Manejo de Leite Humano

- Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, de bombas extratoras) devem ser limpos e desinfetados após o uso;
- Higienizar adequadamente as mãos, respeitando seus cinco momentos conforme indicado pela Organização Mundial de Saúde;
- Aplicar as precauções padrão ou adicionais conforme suspeita ou confirmação diagnóstica;
- Realizar a ordenha de leite humano em local privativo, evitando o procedimento em salas coletivas, sempre que possível;
- Estabelecer medidas de higiene dos locais de contato coletivos como geladeiras de leite cru e assentos destinados à ordenha ou amamentação;
- Fornecer máscara cirúrgica à pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, ou pessoa que tem ou teve contato com o caso suspeito ou confirmado;
- Descartar adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da Anvisa.

Medidas de Segurança para a Amamentação de Mulheres com Suspeita ou Casos Confirmados de COVID-19

A Organização Mundial da Saúde (OMS) orienta a manutenção da amamentação, uma vez que até o momento não temos qualquer comprovação de que o leite materno possa transmitir o novo coronavírus. O Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Dapes/Saps) do Ministério da Saúde, em parceria com outras entidades elaborou uma nota técnica, a qual faz recomendações para a amamentação em eventuais contextos de transmissão de síndromes gripais.

Assim, considerando os benefícios da amamentação para a saúde da criança e da mulher, e a ausência de evidências científicas sobre a transmissibilidade do vírus por meio da amamentação, não existe qualquer recomendação para a suspensão do aleitamento materno.

Caso a mulher sinta-se insegura em amamentar nos casos confirmados de COVID-19, ela pode realizar a ordenha de seu leite e ofertar à criança. São recomendações para a lactante, pensando no risco de transmissibilidade a criança:

- Lavar as mãos antes de tocar o bebê ou antes de retirar o leite materno (extração manual ou na bomba extratora);
- Usar máscara facial (cobrindo completamente nariz e boca) durante as mamadas e evitar falar ou tossir durante a amamentação (A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro, e a cada mamada);
- Seguir rigorosamente as recomendações para limpeza das bombas de extração de leite após cada uso;

- Deve-se considerar a possibilidade de solicitar a ajuda de alguém que esteja saudável para oferecer o leite materno ao bebê;
- É necessário que a pessoa que oferecer o leite materno ao bebê aprenda a fazer isso com a ajuda de um profissional de saúde.

Coleta de Leite Humano em Ambiente Hospitalar e Extra-Hospitalar

A coleta de leite humano em ambiente hospitalar deve ser realizada, sempre que possível, sob supervisão de profissional da saúde, respeitando questões de higiene e fornecendo orientações básicas ~~como de costume~~. É necessário que a sala de ordenha seja preparada para o menor manejo possível de utensílio no ambiente e possua condições de oferecer máscara cirúrgica e touca descartável para a realização da ordenha. Caso seja necessário o uso de extratoras mecânicas, a limpeza do equipamento requer cuidados especiais para sua desinfecção, conforme normas institucionais.

Para a coleta de leite humano extra-hospitalar as regras de segurança permanecem as mesmas, desde que a mulher ou familiar morador da mesma residência não apresentem sintomas respiratórios.

Segurança no Armazenamento e Transporte do Leite Humano

O processo de armazenamento e transporte do leite humano devem respeitar primeiramente às legislações vigentes e devem ser realizados por

estrutura exclusivamente destinada para esta finalidade. As precauções para prevenir a contaminação do leite devem ser reforçadas com as seguintes ações:

- Higienizar as mãos sempre que for tocar o ambiente, o recipiente estéril ou desinfetado e a bomba de extração;
- Manter o leite humano armazenado em até 5 graus e administrar em até 12 horas (Nos casos de amostras congeladas manter em até -3 graus e administrar em até 15 dias).

Todas as medidas expostas foram baseadas nas evidências disponíveis no momento e poderão ser alteradas diante de novas evidências. Recomenda-se que estratégias adicionais estejam baseadas nas informações epidemiológicas periodicamente divulgadas pelas autoridades federal, estadual ou municipal.

REFERÊNCIAS

1. Martins, A. Medo do coronavírus provoca queda na doação de leite materno. Secretaria da Saúde do Distrito Federal, 31 de março de 2020. Disponível em: <http://www.saude.df.gov.br/>
2. medo-do-coronavirus-provoca-queda-na-doacao-de-leite-materno. Acesso em 04 de abril de 2020.
3. Ministério da Saúde (MS). Bases para discussão da política nacional de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Brasília: Editora do Ministério da Saúde; 2017.
4. Ministério da Saúde. Doação de leite: o que é aleitamento materno, importância, como doar. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/doacao-de-leite>. Acesso em 04 de abril de 2020.
5. Palmeira P, Costa-Carvalho BT, Arslanian C, Pontes GN, Nagao AT, Carneiro-Sampaio MM. Transfer of antibodies across the placenta and in breast milk from mothers on intravenous immunoglobulin. *Pediatr Allergy Immunol* 2009; 20(6):528-35.
6. Victora CG , Bahl R, Ramos AJD, França GVA, Horton S, Krasevek J, Murch S, Sankar MJ, Walker N, Rollins NC. Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect. *Lancet* 2016; 387(10017):475-90.
7. Sociedade Brasileira de Pediatria – nota de alerta – O aleitamento materno nos tempos de COVID-19. Março de 2020.